



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 263/2024

Solicitamos respeitosamente providências ao Deputado Estadual Caio França para que a Lei nº 14.541/2023, que garante o funcionamento ininterrupto das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, seja cumprida e a unidade de São Vicente tenha funcionamento 24 horas.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Deputado Estadual Caio França solicitando-lhe providências para que a unidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de São Vicente tenha funcionamento 24 horas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de outubro de 2024.

ALFREDO MOURA

DR. PALMIERI

ADILSON DA FARMÁCIA